



Câmara Municipal da Calheta  
Secção de Concursos e Gestão de Compras

Q.

**HASTA PÚBLICA PARA A ALIENAÇÃO DE UMA  
VIATURA SEM MOTOR**

**Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles**, Presidente da Câmara Municipal da Calheta, **torna público**, nos termos do disposto na alínea cc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação da Reunião do Executivo de 12 de setembro de 2024, que se procede à venda por da hasta pública, para a alienação de veículo sem motor para sucata ou, eventualmente para recuperação, nos seguintes termos e valor:

**Alienação de veículo sem motor (com documentos)**

- **Volkwagem, modelo Polo, matrícula 56-AU-13 => Base licitação 100,00 €**

Os interessados poderão verificar o estado do bem no armazém municipal, sito ao Parque Empresarial do Estreito da Calheta, entre às 9:00h e as 15:00h de segunda a sexta feira

As propostas deverão ser entregues, em carta fechada na **Secção de Concursos e Gestão de Compras**, sita no **Edifício Sede da Câmara Municipal da Calheta**, à **Av. D. Manuel, I, n.º 46**, com menção **“Alienação de viaturas”**, até às **17:00 do 10.º dia a contar da data de publicitação do Edital**.

Os interessados podem apresentar proposta, devendo constar o valor proposto para o veículo.

A abertura das propostas será na **Secção de Concursos e Gestão de Compras**, às 10:00 horas do dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação de propostas, perante um júri constituído pelo Coordenador Técnico e dois técnicos da **Secção de Concursos e Gestão de Compras**. Para efeitos de prazo será tido em conta a publicitação do edital.

Em caso de empate entre propostas será efetuada uma licitação entre os concorrentes, imediatamente após a abertura das propostas, a promover pelo júri, na presença dos concorrentes e/ou seus representantes desde que devidamente habilitados para efeito, sendo o valor mínimo de cada lance de 20€.



**Câmara Municipal da Calheta**  
**Secção de Concursos e Gestão de Compras**

O adjudicatário entra na posse do bem imediatamente após o integral pagamento da quantia devida, o que deverá acontecer logo após a adjudicação ou notificação para o pagamento, e deverá levanta-lo nos 7 dias subsequentes, sob pena de perder o direito ao mesmo bem, bem como à importância paga.

Caso a hasta pública fique deserta, poderá ser utilizado o ajusto direto para a alienação do referido veículo.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio de internet do Município.

Calheta, Paços do Município, 12 de setembro de 2024.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'Q' followed by a small dot.